Dossiê da emenda Pix 202531340013

Plano de ação 09032025-2-086964 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Fausto Pinato
Beneficiário	MUNICIPIO DE ESTRELA D'OESTE (SP)
Município / IBGE	Estrela d'Oeste / 3515202
População (IBGE)	9733
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-29
Objeto declarado	Os recursos oriundos desta emenda parlamentar especial cuja finalidade é custeio das ações, serviços e atividades da Atenção Primária à Saúde - APS serão aplicados/executados da seguinte forma: OBJETO 01: Aquisição de medicamentos de forma complementar ao programa de custeio da Assistência Farmacêutica, não sendo assim uma substituição, mas sim uma complementação para Farmácia Pública Municipal para atendimento da atual demanda da população do município de Estrela D'Oeste, tendo em vista que os valores repassados não são suficientes para atendimento de todos, OBJETO 02: Custeio de prestação de serviços médicos para manutenção das atividades dos estabelecimentos de saúde de Atenção Primária à Saúde - APS do município de Estrela D'Oeste, OBJETO 03: Custeio de prestação de serviços de manutenção predial dos estabelecimentos de saúde de Atenção Primária à Saúde - APS do município de Estrela D'Oeste.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202531340013 de Fausto Pinato
2025-12-29 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-29
2025-12-29 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB010099

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.86964
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202531340013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.